



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Vigésima Nona Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Batista Rissotti – Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno – Primeira Secretária, Valdir Leandro Cavichioli – Segundo Secretário, Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves e Ulliane Patrícia Ferreira Rocha. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava-se sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da bíblia. Em seguida solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. **Ofício nº 032/2017 (zero trinta e dois/dois mil e dezessete) – Prefeitura Municipal – Encaminhando Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Juara, referente ao mês de setembro do corrente. Comunicado nº 225717/2017 (duzentos e vinte e cinco setecentos e dezessete/dois mil e dezessete), de 16 (dezesesseis) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) do Ministério da Educação – Informando a liberação de recurso financeiro em favor do Município de Juara, conforme segue: Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL: no valor de R\$- 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE: no valor de R\$- 12.925,60 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE: no valor de R\$- 360,40 (trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE-ESCOLA: no valor de R\$- 8.045,40 (oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA: no valor de R\$- 262,40 (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Programa- QUOTA: no valor de R\$- 43.318,88 (quarenta e três mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).** O vereador Flavinho proferiu a leitura de dois ofícios de sua autoria que foram encaminhados a prefeita municipal. O vereador salvador Pizzolio proferiu a leitura de ofícios de sua autoria que foram encaminhados à prefeita municipal. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de ofícios de sua autoria que foram encaminhados à prefeita municipal. O vereador Chico do Indea proferiu a leitura de ofícios de sua autoria que foram encaminhados à prefeita municipal. O vereador Leo Boy solicitou a secretaria legislativa para a elaboração de um ofício, para solicitar a resposta de um requerimento de sua autoria sobre o traslado de corpos e até o momento não foi respondido, dando mais vinte e quatro horas para a resposta. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. – Projeto de Lei Municipal nº 044/2017 (zero, quarenta e quatro/dois mil e dezessete) – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juara e dá outras providências. – Projeto de Lei Municipal nº 045/2017 (zero, quarenta e cinco/dois



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

mil e dezessete) – Dispõe sobre a desafetação de área de Domínio Público Municipal e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 046/2017 (zero, quarenta e seis/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). – **Projeto de Lei Municipal nº 047/2017 (zero, quarenta e sete/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área Pública para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 048/2017 (zero, cinquenta/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar transação judicial com o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA nos autos da ação de consignação em pagamento nº 5514-08.2015.811.0007((cinquenta e cinco quatorze-zero oito. dois mil e quinze. oitocentos e onze. zero zero zero sete) a fim de reconhecer como pertencente ao MUNICÍPIO DE JUARA o valor equivalente a 37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento) do montante total apurado a título de ISS – Imposto sobre Serviços do empreendimento denominado “Complexo Hidrelétrico Apiacás”, localizado na divisa entre os dois Municípios. – **Projeto de Lei Municipal nº 049/2017 (zero, quarenta e nove/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a desafetação de área de Domínio Público Municipal e dá outras providências. – **Projeto de Resolução nº 007/2017 (zero, zero, sete/dois mil e dezessete)** – Altera a Resolução nº 157(cento e cinquenta e sete), de 20(vinte) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que fixa o calendário das Sessões Ordinárias Legislativas para o ano de 2017(dois mil e dezessete), e dá outras providências. – **Requerimento nº 196/2017 (cento e noventa e seis/dois mil e dezessete)** – Requerendo o regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Resolução nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete). – **Requerimento nº 197/2017 (cento e noventa e sete/dois mil e dezessete)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 046/2017(zero quarenta e seis/dois mil e dezessete), que autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a Ordem do Dia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. Havendo Quorum, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 045/2017 (zero, quarenta e cinco/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a desafetação de área de Domínio Público Municipal e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 045/2017(zero quarenta e cinco/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea disse que conversou com todos os vereadores sobre o regime de urgência do projeto que está desafetando áreas públicas voltando para o município. Disse que está entrando nesta casa dois projetos da mesma natureza, só que um é para uma rua e o outro para outra rua, na mesma localidade, ou seja, desafetando a rua em frente à garagem municipal e o outro desafetando a rua ao lado da garagem municipal e isso servirá para que o município possa realizar a doação desses lotes que compreendem a garagem municipal, para o governo

2



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

do estado a fim da construção da escola modelo. Disse que a prefeitura irá realizar uma audiência pública com os moradores para saber da opinião deles. A vereadora Marta disse que só queria esclarecer os termos técnicos e desafetação se entende por voltar uma área pública para o município e depois doar ao governo do estado para que o mesmo possa construir a escola modelo. O vereador Leo Boy disse que estavam discutindo somente o regime de urgência do projeto e ao analisa-lo superficialmente constatou que a ata da audiência pública não está no projeto e isso faz entender que mesma não foi realizada e quando se trata de uma área de interesse público é porque todos usam essa área e não somente aqueles que residem nesta localidade e solicitou ao presidente da comissão de obras que realize a audiência pública dos dois projetos para depois aprová-los em plenário. O vereador Flavinho disse que hoje estão entrando dois projetos para desafetação de áreas para construção de uma escola. Disse que as comissões de legislação e obras estarão realizando a audiência pública para saber a opinião dos moradores. O vereador Chico do Indea disse que os projetos entraram nesta casa sem a audiência pública e resta às comissões realizar as audiências para saber a opinião dos moradores desta localidade. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 046/2017** (zero, quarenta e seis/dois mil e dezessete) – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625 (dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017 (dois mil e dezessete). Está em única discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 046/2017 (zero quarenta e seis/dois mil e dezessete). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Requerimento nº 197/2017** (cento e noventa e sete/dois mil e dezessete) – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 046/2017 (zero quarenta e seis/dois mil e dezessete). Está em única discussão o Requerimento. O vereador Chico do Indea disse que nenhum vereador gosta de votar a dispensa dos pareceres, mas como é um projeto muito importante para o município, porque os recursos já foram liberados e o município não pode perder esses recursos. O vereador Leo Boy disse que esses recursos foram disponibilizados para o município de Juara, que são para adquirir alguns veículos e realizar algumas construções. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável;

3



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que esse projeto foi apresentado o requerimento da comissão de finanças, mas o projeto veio com erro de digitalização do executivo municipal, excluindo um artigo do projeto indo do artigo segundo para o artigo quarto e por isso solicitou a elaboração de uma emenda para corrigir o projeto. Disse que o projeto é para adquirir alguns veículos e também para a construção de prédios para acomodar alguns órgãos públicos. Requerimento n.º 198/2017(cento e noventa e oito/dois mil e dezessete)- Requerendo a dispensa dos pareceres da Emenda Modificativa n.º 011/2017(zero onze/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. Emenda Modificativa n.º 011/2017(zero onze/dois mil e dezessete)- Modifica o Projeto de Lei n.º 046/2017(zero quarenta e seis/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 046/2017 (zero, quarenta e seis/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o projeto com a **emenda modificativa n.º 011/2017(zero onze/dois mil e dezessete)**. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 047/2017 (zero, quarenta e sete/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área Pública para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC, e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 047/2017(zero quarenta e sete/dois mil e dezessete). O vereador Flavinho disse que esse é o outro projeto para desafetação de outra área pública, mas que faz parte da mesma área do projeto anterior, somente do outro lado da quadra. O vereador Chico do Indea disse que estava na pauta outro

4



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

projeto que seria votado, mas leu esse projeto e irão discutir o Regime de Urgência. O vereador salvador disse que esse projeto não era para entrar na pauta dessa sessão, porque o projeto de desafetação não foi aprovado e também não foi realizada a audiência pública. O vereador Leo Boy disse que conforme as leis do município o executivo municipal deveria ter realizada a audiência pública referente às desafetações das ruas envolvidas no projeto e enviou os projetos para o legislativo municipal para apreciação e se não forem realizadas as audiências públicas e não forem votados os projetos de desafetações, esse de doação não poderá ser aprovado. O vereador Salvador disse que o procedimento tem que ser correto para não atropelar o processo. A Vereadora Marta que cabe a gora as comissões realizarem a audiência pública porque o executivo não a fez. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. –Projeto de Lei Municipal nº 048/2017 (zero, cinquenta/dois mil e dezessete) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar transação judicial com o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA nos autos da ação de consignação em pagamento nº 5514-08.2015.811.0007(cinquenta e cinco quatorze-zero oito. dois mil e quinze. oitocentos e onze. zero zero zero sete) a fim de reconhecer como pertencente ao MUNICÍPIO DE JUARA o valor equivalente a 37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento) do montante total apurado a título de ISS – Imposto sobre Serviços do empreendimento denominado “Complexo Hidrelétrico Apiacás”, localizado na divisa entre os dois Municípios. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 048/2017(zero quarenta e oito/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea disse foi realizada uma reunião com o executivo municipal para a explicação do projeto, mas alguns vereadores tinham outros agendamentos e não puderam comparecer, mas o projeto é muito importante para Juara. Disse que a demanda é desde dois mil e quinze, quando o município de Juara teve conhecimento da construção da usina e procurou o município de Alta Floresta tentando um acordo para o recebimento do imposto atrasado das obras. De início Alta Floresta não aceitou dividir nada com Juara, que pelo entendimento deles a perca social, porque os funcionários da empresa de construção da obra utilizaram todos os meios sociais da cidade, ou seja, hospitais, creches, escolas, estradas e ambulatórios para suas atividades e por isso entendiam que o imposto era todo do município de Alta Floresta. Disse quer o prefeito Edson Piovesan esteve conversando com o prefeito de lá e propôs a alíquota de 15%(quinze por centos) do imposto para Juara e mesmo assim não foi aceito. Quando assumiu seu mandato no início do ano, a prefeita Luciane e o deputado Oscar Bezerra estiveram novamente em Alta Floresta procurando um acordo na base de 37,5%(trinta e sete e meio por cento) para Juara e o restante para Alta Floresta, por entenderem que realmente o prejuízo maior seria com aquele município. A princípio o prefeito não aceitou, mas a prefeita mostrou para ele, que ela estaria entrando com uma ação judicial e o imposto seria depositado em juízo até o término da ação e isso iria atrapalhar os dois municípios que ficariam sem receber o imposto e o prefeito de lá



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

concordou com o montante dele. Disse que o projeto era para dar entrada nesta casa alguns meses atrás, mas o município de Nova Monte Verde entrou na justiça tentando levar uma parte desse imposto, mas a justiça não aceitou porque o município não faz parte da construção do complexo e foi extinto do processo e dessa maneira o projeto veio para apreciação dos vereadores. O vereador Flavinho disse que estão discutindo apenas o regime de urgência do projeto, mas esteve conversando com o advogado do processo e o montante depositado está em torno de quatorze milhões de reais na conta da justiça e mais quatro milhões que já foram pagos para Alta Floresta, perfazendo o montante de mais de dezoito milhões de reais e se Juara realmente realizar o acordo com Alta Floresta, ela receberá em torno de oito milhões de reais, que serão gastos em investimentos na cidade. O vereador Leo Boy disse que o projeto é muito complicado e irá estudar muito bem este projeto, porque o volume de dinheiro é muito grande e se realmente o acordo sair no geral Juara irá receber em torno de dez milhões de Juara, que serão muito úteis para Juara. O vereador Chico do Indea disse que com respeito ao controle dos recursos depois de estarem em poder do município ele e o vereador Salvador Pizzolio estarão entrando com um projeto de lei, determinando que 50%(cinquenta por cento) desse montante seja utilizado em educação e saúde o restante em infraestrutura. O vereador Flavinho disse que posteriormente virão também os Royalties da usina. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – Projeto de Lei Municipal nº 049/2017 (zero, quarenta e nove/dois mil e dezessete) – Dispõe sobre a desafetação de área de Domínio Pública Municipal e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 049/2017(zero quarenta e nove/dois mil e dezessete).O vereador Chico do Indea disse que o projeto já foi discutido anteriormente e agora está oficializando a desafetação da Rua Cuiabá em frente a garagem municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Requerimento nº 196/2017 (cento e noventa e seis/dois mil e dezessete)** – Requerendo o regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Resolução nº 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete. Está em única discussão o Requerimento. O vereador e presidente João Rissotti disse que a sessão será mudada de data em razão de um feriado na próxima semana e também porque os vereadores tem audiência marcada em Brasil com alguns senadores. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – Projeto Resolução nº 007/2017 (zero, zero, sete/dois mil e dezessete) – Altera a Resolução nº 157(cento e cinquenta e sete), de 20(vinte) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que fixa o calendário das sessões ordinárias legislativas para o ano de 2017(dois mil e dezessete), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Resolução. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. -**Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2017 (zero, doze/dois mil e dezessete)** – Institui a Semana do Esporte e Saúde no âmbito do Município de Juara – MT e dá outras providências. Está em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Salvador Pizzolio disse que o projeto é muito importante porque poderá despertar nos jovens juarenses a necessidade da prática esportiva e com isso ajudar muitos jovens a não praticarem práticas ilícitas. A vereadora Marta parabenizou o vereador salvador Pizzolio pelo projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2017 (zero, treze/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a denominação da Garagem Municipal da Prefeitura Municipal de Juara – MT e dá outras providências. Está em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que a homenagem é muito justa para justificar todo o empenho que o servidor Arlindo da Luz Pereira, por todo trabalho que ele realizou no município. O vereador Salvador Pizzolio, disse que a homenagem é justa e foi motivo de homenagem do vereador Markito pelo nome em uma Rua do Bairro Cruzeiro do sul. O vereador Markito disse que a homenagem é muito justa para justificar o trabalho que ele prestou ao município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passamos as Considerações Finais. O vereador Flavinho dispensou a palavra. O vereador Leo Boy cumprimentou todos os presentes e solicitou a elaboração de uma indicação, para que fosse consertada uma ponte na linha do Araputanga, cuja cabeceira cedeu e baixou e está impossibilitando a passagem de veículos por ela. Disse também que na estrada da linha de

7



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Paranorte nas proximidades da Fazenda do senhor Tuquinha, há uma ponte que está fazendo aniversário e até o momento não foi consertada e nem substituída por tubo e está muito irregular e oferecendo perigo aos usuários. Disse que a prefeitura construiu um desvio, mas com as chuvas já se formou um atoleiro no local. Disse que estão em seu poder na comissão de finanças, as três peças orçamentárias e está analisando o PPA, mas infelizmente o projeto está incompleto e já oficializou a prefeita sobre o caso. Disse que gostaria de realizar a audiência pública do PPA dia trinta de dezembro e por isso está aguardando a resposta do ofício da prefeitura. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que recebeu uma reclamação de um morador do Distrito de Paranorte, de que o Posto de Saúde estava fechado e foi informado que o mesmo continuaria fechado e isso o deixou muito preocupado. O vereador respondeu que o posto tem um dia da semana que não abriria devido a folga dos servidores e do médico do programa mais médico e o enfermeiro que estava lotado no posto, teve que ser desligado porque ele tinha um prazo para transferir o seu Core de origem para o Mato Grosso e perdeu esse prazo, mas o médico estará atendendo normalmente e o outro enfermeiro até o final de semana também estará atendendo no referido posto. Disse que recebeu uma notícia boa de uma cobrança sua aos deputados federais, da questão do município de Juara ser contemplado com o cartão reforma e agora saiu o segundo edital onde Juara foi contemplada, onde cento e oitenta famílias serão beneficiadas e não necessitarão devolver esse recurso, porque não são financiamentos, no valor de R\$-2.000,00(dois mil reais) a R\$- 9.000,00(nove mil reais) e a contra partida do município será a disponibilização de engenheiros para o projeto e a renda familiar é de até R\$-2.011,00(dois mil e onze reais), para poder receber o benefício e agora cabe ao município realizar o cadastramento dos polígamos, que não pode ultrapassar cinquenta beneficiários. Com a liberação desses recursos o mercado de material de construção será aquecido, porque as lojas serão cadastradas e o dinheiro vai direto para a conta dos proprietários das casas de material de construção. Quando da visita da deputada Janaína Riva em nosso município ele elaborou um ofício cobrando providencia junto a Procuradoria Geral do Estado, com referencia ao pagamento de débitos inscritos em dividas ativas, porque é vergonhoso quando a pessoa necessita quitar seus débitos, ela necessita encontrar uma pessoa que vá a Cuiabá e na procuradoria retira uma senha que passa de 500(quinhetas) pessoas por dia, ou seja, para pagar um debito a pessoa precisa ir a Cuiabá e ficar esperando sua vez que pode não sair no dia, para realizar o pagamento. O ofício que foi encaminhado é para que se faça uma ação junto a PGE, para disponibilizar on-line no site ou através da secretaria da fazenda faça a atualização dos valores e retire as guias aqui. Disse que descobriu outro problema, porque o governo do estado prorrogou o refis até o final do mês, para realizar o refis tem que ir a Cuiabá para dar entrada nos papéis. Disse que o Indea adquiriu novos veículos e está agraciando o município de Juara com um veiculo para a secretaria de agricultura. Disse que recebeu uma resposta da prefeitura quanto a questão do mau cheiro que exalada estão de tratamento de esgoto e a prefeita disse que está tomando as medidas necessárias junto a empresa de água e esgoto. O vereador **Salvador Pizzolio** dispensou a palavra. A vereadora **Marta Dalpiaz** cumprimentou todos os presentes e disse que queria informar os veadores que encaminhou um oficio a secretaria de saúde, quanto a diminuição dos exames de alta



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

complexidade e foi informada pela secretária de saúde que o município de Juara utilizava as vagas de outros município que não tinham demanda para a realização dos exames e agora a secretaria estadual de saúde cortou esses exames excedentes e por isso diminuiu os exames de Juara. Disse que o governador não está fazendo muito pela saúde do estado e muitos doentes estão esperando regulamentação nos corredores de pronto socorro e hospitais de Cuiabá. Disse que esteve por algumas horas no Hospital Municipal e deram entrada naquela unidade de saúde, duas pessoas com fraturas exposta por acidente de motocicleta e ai volta a falar no assunto dos redutores de velocidade que a prefeitura insiste em não fazer e já que não faz seria interessante que fosse pintada a sinalização no chão para que todos possam ver. Disse que alguns servidores a tem questionado a respeito da Lei Municipal 149/2017(cento e quarenta e nove/dois mil e dezessete), que foi aprovado no mês de fevereiro e muitas vezes os vereadores aprovam as leis muito rapidamente e cometem falhas como legisladores e nessa lei no artigo quinto tem um parágrafo que diz que o servidor público ele deverá obrigatoriamente respeitar a hierarquia institucional nas hipóteses em que identificar irregularidades devendo relatar o caso a seu superior hierárquico imediato vedado a omissão de informações ou envio das mesmas diretamente a seu superior e não imediato sob pena de responsabilidade disciplinar. Disse que sente muito e que foi uma falha dos vereadores e que este artigo é inconstitucional, porque não podemos cecear a liberdade do servidor de fazer as denúncias que ele achar conveniente para o ministério público ou a quem quer que seja e que vivemos em um país livre, Estado Democrático de Direito e por isso o servidor tem liberdade sim de denunciar as irregularidades que constatar a quem achar que deve e não somente a seus superiores. Disse que tem recebido cobranças de serviços via rede social a respeito desse parágrafo da lei e em consulta à secretaria legislativa dessa casa obteve a informação que existe no ministério público de Mato Grosso uma ação de inconstitucionalidade dessa lei. O vereador Hélio Castão e a vereadora Ulliane Macarena dispensaram a palavra. O vereador Eraldo Markito cumprimentou todos os presentes e disse que novamente está cobrando a respeito do bueiro do Jardim João de Barro, que não acaba nunca o serviço e toda vez que a máquina PC que realiza o serviço está sempre quebrada e já houve uma vítima fatal e hoje uma moça caiu novamente dentro do buraco, sofrendo apenas alguns arranhões. A respeito do projeto de lei n.º 048(zero quarenta e oito) que diz respeito a cobrança do imposto ISS o montante é muito grande e será de muita importância para Juara e será analisado muito bem pelos vereadores e espera que o setor de planejamento da prefeitura já inicie estudos de onde aplicar esse montante de dinheiro, porque a saúde de Juara está vivendo um verdadeiro caos, sem recebimento dos recursos da saúde do governo estadual há mais de quatro meses e foi até comentado pela vereadora Marta a respeito do acidente envolvendo o senhor Silvio, que graças a Deus conseguiram uma vaga na UTI de Cuiabá, mas todos sabem que muitos doentes estão nos corredores de pronto socorro e hospitais de Cuiabá por falta de atendimento médico. Disse que o executivo municipal poderia utilizar esses recursos que irão entrar nos cofres públicos e reformar o Hospital Municipal e equipar com aparelhos e medicamentos e em tantos outros locais que necessitam de aplicação de recurso do município. Disse que há dinheiro nos cofres públicos para a iluminação pública, mas existem muitas lâmpadas apagadas, inclusive nos distritos e

9
Belio



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

em conversa com o eletricitista da prefeitura foi informado que não há material disponível. Disse haver várias ruas da cidade que estão intransitáveis e ainda nem começou a chover de verdade. O presidente João Rissotti agradeceu a presença de todos os presentes, agradeceu aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 13 de novembro de 2017.

João Batista Rissotti - _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno - _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____

Eraldo Francisco Alves - _____

Flávio Valério - _____

Francisco Valtenio Salles Ferreira - _____

Hélio Francisco Castão - _____

Salvador Marinho Pizzolio Alves - _____

Uliane Patrícia Ferreira Rocha - _____